

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 23/2016

Aos (21) vinte e um dias do mês de dezembro de 2016, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GILSON AMADO MORAES, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2016/024808, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo - A Diretoria Colegiada aprova o recurso, estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias para que a empresa se manifeste. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 02 – Processo nº 0901.2016/024670 e nºs 0901.2016/022032, 0901.2014/023228 (em apenso), CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A., reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato – Supressão de “Call Boxes” - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao NGCRP para as providências finais; Item 03 – Processo nº 0901.2016/016946 e nº 0901.2016/013167 (em apenso), VIAÇÃO CIDADE DAS ÁGUAS LTDA., impugnação ao pedido de prolongamento de linha solicitado pela Locadora de Veículos Cabeceiras Ltda. - A Diretoria Colegiada acata a impugnação solicitada, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 04 – Processo nº 0901.2016/023072, CI/DPLO/Nº036/2016, minuta de Resolução referente Atualização da Frota Metropolitana - A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada, acompanhando os pareceres técnicos e jurídicos. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação da Resolução; Item 05 – Processo nº 0901.2016/009394, CI/DPE-09/2016, Proposta de Resolução referente aos procedimentos a serem cumpridos para a realização de inspeções de veículos operadores do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros e dos que operam serviços especiais de transporte - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a Diretoria Executiva; Item 06 – Processo nº 0901.2016/017308, Ofício nº 009/2016 - Câmara Municipal de Camaçari, pedido de implantação de linha do Subsistema Metropolitano - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a Diretoria Executiva; Item 07 – Processo nº 0901.2016/018616**

e nº 0901.2016/000465 (em apenso), **VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A**, resposta ao OF/DE/Nº 662/16, em que esta Agência Reguladora informa que as empresas delegatárias são obrigadas a manter agências de venda de passagens em todas as localidades onde não há Terminal Rodoviário - **A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à DE para que seja ouvida a nova Concessionária;** Item 08 – Processo nº 0901.2016/018297, **EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.**, solicitação de autorização de inclusão de Seções Intermunicipais em linhas Interestaduais - **A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;** Item 09 – Processo nº 0901.2016/027563, **REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP**, solicita pagamento da nota fiscal nº 000000000425-1 - **A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;** Item 10 – Processo nº 0901.2016/027623, **INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A.**, solicita substituição do Membro Titular, na Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração da AGERBA - **A Diretoria Colegiada aprova a minuta de Resolução apresentada pela CSJRI, com a nova composição. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação da Resolução;** Item 11 – Processo nº 0901.2016/017293, **VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. e CL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, apresentam manifestação acerca do benefício da meia - passagem estudantil nas travessias marítimas Salvador X Itaparica X Salvador e Salvador X Vera Cruz X Salvador - **A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à Diretoria Executiva;** Item 12 – Processo nº 0901.2016/027606 e nº 0901.2016/021720 (em apenso), **OF. Nº 298/2016-DG-AGERSA**, alteração do quadro de pessoal da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – **AGERSA - A Diretoria Colegiada aprova, conforme parecer jurídico, a transferência para a AGERSA de 40 (quarenta) cargos da carreira de Especialista em Regulação e 20 (vinte) cargos da carreira de Técnico em Regulação. Encaminhar o processo à DE para as devidas providências;** Item 13 – Processo nº 0901.2016/017707, **VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA.**, solicitação de autorização de inclusão de Seções Intermunicipais em Linhas Interestaduais - **A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para os devidos fins;** Item 14 – Processo nº 0901.2016/014823, **EMPRESAS DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA.**, solicita renovação do registro cadastral - **A Diretoria Colegiada autoriza**

a renovação solicitada. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração de advertência à Concessionária, tendo em vista alteração sem anuência prévia da AGERBA; Item 15 – Processo nº 0901.2016/006214 e nºs 0901.2016/020126, 0901.2016/024068(em apenso), EMPRESAS DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA., pedido de inserção de restrições de trechos - A Diretoria Colegiada aprova e autoriza a publicação do respectivo Aviso de Requerimento, dando prazo de 10 (dez) dias para manifestação da parte contrária. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 0901.2016/009356, SINART-SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA., Ressarcimento de Investimentos aplicados no Aeroporto de Porto Seguro - A Diretoria Colegiada nega o pleito e autoriza abertura de processo judicial. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 0901.2016/008349, VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA., impugnação de aviso de intenção de licitar a outorga de permissão para as linhas TEIXEIRA DE FREITAS X IBIRAPUÃ, TEIXEIRA DE FREITAS X NOVA LÍDICE (VIA DUQUE DE CAXIAS), TEIXEIRA DE FREITAS X POSTO DA MATA, TEIXEIRA DE FREITAS X POVOADO DE SÃO BENEDITO (DISTRITO DE CARAVELAS), ALCOBAÇA X TABATÃ e TEIXEIRA DE FREITAS X PRADO (VIA SÃO FRANCISCO) - A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 0901.2016/011226 e nº 0901.2016/004195(em apenso), VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A, impugnação de aviso de intenção de licitar a outorga de permissão para as linhas VITÓRIA DA CONQUISTA X ANAGÉ e VITÓRIA DA CONQUISTA X PLANALTO, pelo Subsistema Complementar - A Diretoria Colegiada, acompanhando os pareceres técnico e jurídico, acata a impugnação apresentada. Encaminhar o processo à Comissão Especial de Licitação - CEL para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 0901.2016/021227, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita cancelamento do serviço da linha 107R.MIC - IPIAÚ – IBIRATAIA - A Diretoria Colegiada, acompanhando os pareceres técnico e jurídico, aprova o cancelamento solicitado. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 0901.2016/021314, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, minuta de Decreto que visa regulamentar a gratuidade para pessoas idosas no transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Estado da Bahia - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, informa a impossibilidade de atendimento ao pleito por impedimento legal, visto que existe sentença transitada em julgado. Encaminhar o processo à Diretoria Executiva para as providências finais; Item 21 – Processo nº 0901.2015/016946, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE

SOL LTDA., impugnação de aviso de intenção de licitar a outorga de permissão para a linha VITÓRIA DA CONQUISTA X POÇÕES, pelo Subsistema Complementar - **A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;** Item 22 – Processo nº 0901.2016/019920, **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.,** solicitação de autorização para implantação de serviços diferenciados - **A Diretoria Colegiada por maioria, com voto vencido do DQS, indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;** Item 23 – Processo nº 0901.2015/016945, **VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** impugnação de aviso de intenção de licitar a outorga de permissão para as linhas JEQUIÉ X IPIAÚ, JEQUIÉ X ITAGI e JEQUIÉ X APUAREMA, pelo Subsistema Complementar - **A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;** Item 24 – Processo nº 0901.2015/016944, **VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** impugnação de aviso de intenção de licitar a outorga de permissão para a linha BOM DESPACHO X SANTO ANTÔNIO DE JESUS, pelo Subsistema Complementar - **A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;** Item 25 – Processo nº 0901.2016/024534, CI/Nº19/2016-COJAU, solicita autorização para que o servidor Sr. Marcos Paulo Oliveira de Carvalho, matrícula nº 81.592.915-2, venha compor como membro suplente, a Comissão de Julgamento de Autos de Infração – COJAU desta Agência Reguladora - **A Diretoria Colegiada, autoriza o pleito para a nova composição. Encaminhar a PROJUR para as providências;** Item 26 – Processo nº 0901.2016/021713, **POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – CPRMS – 5ª CIPM/VERA CRUZ,** gratuidade do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia - **A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminhando à Diretoria Executiva para análise;** Item 27 – Processo nº 0901.2015/024589, **ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** redução de oferta de horários - **A Diretoria Colegiada, aprova a redução de oferta de horários solicitada, acompanhando os pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO/DQS para adoção das providências que se façam necessárias;** Item 28 – Processo nº 0901.2016/027253, CI/DPLO/Nº041/2016, sugestão de texto a ser inserido nos CATs das Empresas Concessionárias do SRI que operam linhas interestaduais com seções intermunicipais dentro do Estado da Bahia - **A Diretoria Colegiada aprova a inserção nos CAT's do texto a seguir: “Fica autorizada a beneficiária deste Certificado a transportar**

passageiros, nas seções intermunicipais dentro do Estado da Bahia, em linhas interestaduais que a mesma operacionalize sob autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, desde que haja coincidência de trecho (seccionamento) com a linha intermunicipal, objeto desta autorização, para os efeitos do Ofício ANTT nº 662/2016/SUPAS, de 23 de agosto de 2016.”. Encaminhar o processo ao DPE/DTAF para as devidas providências; Item 29 – Processo nº 0901.2016/016520, BTU – BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA., solicitação de parcelamento de dívida referente ao processo nº 0901.2015/021744 sobre transferência de linhas - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado, em 06 (seis) vezes consecutivas, sem fracionamento dos valores unitários. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Confissão de Dívida; Item 30 – Processo nº 0901.2016/024744, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA., renovação de Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013, para operação e manutenção da EPTA do Aeroporto de Lençóis-BA. - A Diretoria Colegiada, conforme pareceres técnico e jurídico, aprova a renovação contratual solicitada. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo Aditivo; Item 31 – Processo nº 0901.2016/008353, ATUAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA., impugnação de aviso de intenção de licitar a outorga de permissão para a linha SANTO AMARO X SANTIAGO DO IGUAPE, pelo Subsistema Complementar - A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 32 – Processo nº 0901.2016/008345, TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA., impugnação contra a intenção da AGERBA de licitar a outorga de permissão para as linhas ALAGOINHAS X ACAJUTIBA e ALAGOINHAS X RIO REAL - A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 33 – Processo nº 0901.2016/003260, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita que no serviço da linha 419A2 – ILHÉUS X TEIXEIRA DE FREITAS, seja operacionalizado em carro convencional com ar condicionado, apenas nas localidades de ITABUNA, CAMACÃ, SÃO JOÃO DO PARAÍSO (DISTRITO DE MASCOTE), ITAGIMIRIM, EUNÁPOLIS, ITABELA E ITAMARAJU - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 34 – Processo nº 0901.2016/020089, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita supressão das Seções de Entrada de Conceição do Almeida, entrada de Cruz das Almas, entroncamento BR-101/BR-324 e São Sebastião do Passé - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres

técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 35 – Processo nº 0901.2016/008982, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de encurtamento da Linha 560 – ITABUNA X CANAVIEIRAS, via ILHÉUS, até esta seção, constituindo o serviço 551E - ILHÉUS/CANAVIEIRAS - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 36 – Processo nº 0901.2016/020296 e nº0901.2016/006087(em apenso), AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA., requer a emissão do Contrato de Concessão da Linha 562E – JEQUIÉ X MARACÁS via ITIRUÇÚ, para poder efetuar o pagamento da Outorga - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, visto não haver possibilidade legal de emissão de novo Contrato e sim o Apostilamento dos Contratos vigentes. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 37 – Processo nº 0901.2016/023496 e nº0901.2016/006436(em apenso), CCR Metrô Bahia – DIM – 3676/2015, solicita permissão para utilização de duas áreas localizadas na parte externa do Terminal Rodoviário de Salvador, visando implantar a nova passarela de ligação entre o Terminal e a Estação e a implantação do Posto Policial no Terminal - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo Aditivo ao Termo de Permissão Especial Qualificada de Uso de Bem Público AGERBA nº 002/2016; Item 38 – Processo nº 0901.2016/028256, ABEMTRO, pedido de parcelamento de dívidas relativas a multas por infrações às normas do SRI - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado em 24 (vinte e quatro) meses consecutivos. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Confissão de Dívida; Item 39 – Processo nº 0901.2016/022498, ASTRAMAB, solicita prazo para implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e do benefício da meia-passagem estudantil nas travessias marítimas SSA X ITAPARICA e SSA X VERA CRUZ e a adequação desse Sistema de Bilhetagem a outros modos de transporte público de passageiros em operação na Região Metropolitana de Salvador - A Diretoria Colegiada indefere o pleito e estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para implantação da Bilhetagem Eletrônica compatível com o Sistema do Metrô. Encaminhar o processo para o NGCTH para as devidas providências; Item 40 – Processo nº 0901.2016/008356, VIAÇÃO CIDADE DE ALAGOINHAS LTDA., impugnação contra a intenção da AGERBA de licitar a outorga de permissão para as linhas ALAGOINHAS X PORTO SAUÍPE, ALAGOINHAS X SUBAÚMA, ALAGOINHAS X INHAMBUPE e CANDEIAS X MADRE DE DEUS - A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 41 – Processo nº 0901.2012/016459, ROMÁRIO CONCEIÇÃO SANTOS, servidor à disposição manifesta

interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação do servidor ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências;* Item 42 – Processo nº 0901.2012/016395, WILTON AUGUSTO SANTOS RODRIGUES, servidor à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação do servidor ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências;* Item 43 – Processo nº 0901.2016/004039, JOSÉ AVELINO BISPO BARROS, servidor à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação do servidor ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências;* Item 44 – Processo nº 0901.2013/005369, WILSON CONCEIÇÃO SANTOS, servidor à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação do servidor ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências;* Item 45 – Processo nº 0901.2004/007104, MARIA RITA DE CASSIA BARBOSA COSTA, servidora à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação da servidora ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências;* Item 46 – Processo nº 0901.2008/005334, SENIVALDO LOPES SOARES DOS SANTOS, servidor à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação do servidor ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências;* Item 47 – Processo nº 0901.2009/008454, ANTÔNIA CÂNDIDA LIMA RIBEIRO, servidora à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação da servidora ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências;* Item 48 – Processo nº 0901.2004/002032, JORGE LUIZ SANTOS COSTA, servidor à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação do servidor ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências;* Item 49 – Processo nº 0901.2016/020894 e nº 0901.2016/019532(em apenso), CASTTUR – Agência Operadora de Turismo e Transportes Ltda. – ME, solicitação de autorização para operação emergencial da Linha 810.URB-PASSAGEM DOS TEIXEIRAS/TERMINAL DA FRANÇA, via AV. SUBURBANA, do Subsistema Metropolitano -

A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à Diretoria Executiva; Item 50 – Processos nºs 0901.2016/020023, ABEMTRO, solicitação de reajuste do coeficiente tarifário quilométrico - A Diretoria Colegiada aprova o reajuste solicitado, nos índices estabelecidos pela DTAF, com aplicação a partir do dia 26/12/2016. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação da respectiva Resolução; Item 51 – Processo nº 0901.2016/024799, MARINA ARATU LTDA EPP, pagamento por indenização da Nota Fiscal nº17884 - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à Diretoria Executiva; Item 52 – Processo nº 0901.2016/010793, EXPRESSO BRASILEIRO LTDA., solicita impugnação da linha Eunápolis – Porto Seguro, da qual a impugnante é Concessionária - A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 53 – Processo nº 0901.2016/010794, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita impugnação de linhas - A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 54 – Processo nº 0901.2016/021221 e nº 0901.2016/006866 (em apenso), EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicita impugnação de linhas - A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 55 – Processo nº 0901.2016/019287, ABEMTRO, impugnação à intenção de licitar a linha PLANALTO X VITÓRIA DA CONQUISTA, através do Subsistema Complementar - A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 56 – Processo nº 0901.2016/000980 e nºs 0901.2016/003058, 0901.2014/016157, 0901.2014/018353 (em apenso), CI/Nº001/16 TERMINAIS/DPLO/DQS/DE, referente a débito da empresa Muncks & Reboques Brasil Ltda., concessionária do Conjunto do Terminal Marítimo de Maragogipe e do atracadouro de São Roque do Paraguaçu - A Diretoria Colegiada autoriza à abertura de processo de caducidade do Contrato de Concessão Remunerada de Uso AGERBA nº/2013. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 57 – Processo nº 0901.2016/010942, ABEMTRO, apresenta impugnação à intenção de licitar, manifestada pela AGERBA, diversas linhas do STRIP - A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer técnico, acata a impugnação, autorizando a publicação, dando o prazo de 15 (quinze) dias, para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 58 – Processo nº 0901.2016/026145, CI.

054/2016 – CAFI – GESTÃO DE CONTRATOS, Convênio de Cooperação Técnica com o TCE/BA. - *A Diretoria Colegiada aprova, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CAFI/GESTÃO DE CONTRATOS para as devidas providências; Item 59 – Processo nº 0901.2016/025818 e nº 0901.2016/026245 (em apenso), VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita inserção de restrição de trecho na linha 147.EXE – SALVADOR X BARREIRAS no trecho SALVADOR/ITABERABA/SALVADOR, operada pela RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA. - A Diretoria Colegiada, conforme pareceres técnico e jurídico, indefere a impugnação, autorizando a publicação, dando prazo de 15 (quinze) dias para manifestações contrárias. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 60 – Processo nº 0901.2016/024306, DÉA VIEIRA DOS SANTOS, servidora à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação da servidora ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências; Item 61 – Processo nº 0901.2012/005236, ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA, servidora à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação da servidora ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências; Item 62 – Processo nº 0901.2011/013555, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SOUZA, servidora à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação da servidora ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências; Item 63 – Processo nº 0901.2012/016916, JOSÉ FONSÊCA DE OLIVEIRA, servidor à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação do servidor ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências; Item 64 – Processo nº 0901.2012/022384, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, servidor à disposição manifesta interesse na sua relocação para esta Agência Reguladora - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, aprova a relocação do servidor ao quadro de servidores da AGERBA. Encaminhar o processo à CAFI/CORHU para as devidas providências; Item 65 – Processo nº 0901.2016/027806, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicita autorização para o parcelamento das taxas de transferência das linhas, em 06 (seis) vezes iguais, com o pagamento da primeira parcela em 20.01.2017 - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado, em 06 (seis) vezes consecutivas, sem fracionamento dos valores unitários. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Confissão de Dívida; Item 66 – Processo nº 0901.2016/027868 e nºs 0901.2016/006673,*

0901.2016/011869;0901.2016/022097(em apenso), INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., solicitação de alteração de texto da Resolução AGERBA Nº02 de 27/01/2015 - *A Diretoria Colegiada aprova a alteração solicitada, com as considerações do parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração da respectiva Resolução; Item 67 – Processo nº 0901.2016/019726, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.,* Retificação do item 13 da Ata nº 18/2016, que passa a constar a seguinte deliberação: *“a Diretoria Colegiada defere o pleito da Viação Novo Horizonte, autorizando a retirada das restrições de trecho inseridas nas linhas referenciadas e a conseqüente correção dos contratos de renovação das concessões já celebrados com a mesma empresa”.* *Encaminhar o processo à Diretoria Executiva.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GILSON AMADO MORAES

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas